



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO 02/06/2020
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2020, às 9 horas, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, realizada, em conformidade com o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e o Juiz Convocado Antonio Teófilo Filho. Participaram, ainda, os Desembargadores Jefferson Quesado Júnior e Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, ambos em férias, amparados pelo Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020 (art. 2º, parágrafo único), que permite incluir em pauta de sessão virtual quaisquer processos em que já conste o voto de relatoria, ainda que o relator, por qualquer motivo, se encontre afastado na data. Presente, ainda, a Exma. Sra. Procuradora, representante do Ministério Público Regional do Trabalho da 7ª Região, Dra. Evanna Soares, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão.

Inicialmente, a representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Evanna Soares, comunicou que examinou a pauta, detidamente, e declarou não tinha requerimento a fazer pelo Ministério Público do Trabalho. No entanto, de uma forma geral, fez as seguintes observações:

1. Que na sala com 81 processos, os itens 16, 54, 74 e 76 contêm anotações de defesa dos votos, feitas pelo Des. Paulo Régis Machado Botelho
2. Nos itens 77 e 79 constam observações sobre aspectos não apreciados no voto do relator, as quais necessitam serem corrigidas.
3. O item 55 precisa da devida atenção, quanto à última anotação, a fim de não constar na versão definitiva publicada.
4. Os itens 34, 35, 49 e 72, bem como o item 6 da sala, com 15 processos, por motivo de pedido de sustentação oral, serão adiados para a próxima pauta presencial ou

telepresencial.

Seguem as demais anotações da pauta:

Foram julgados 85 processos dos 96 que constavam na pauta:

- Sala 81 processos: 71 julgados, 8 adiados e 2 retirados de pauta (remetidos ao gabinete do Relator)

Pedido sustentação oral:

AP 0001230-77.2016.5.07.0008

AP 0000816-26.2014.5.07.0016

AP 0000813-78.2018.5.07.0033

AP 0049500-81.2006.5.07.0009

Pedido sustentar voto (todos pelo Des. Paulo Régis):

AP 0000329-28.2011.5.07.0027

AIAP 0001479-95.2016.5.07.0018

AP 0118900-12.2006.5.07.0001

AP 0165900-65.1998.5.07.0008

Processos retirados de pauta (Aspectos não apreciados no voto do Relator)

AP 0193400-77.2005.5.07.0003

AP 0238900-51.2006.5.07.0030

- Sala 15 processos: 14 julgados e 1 adiado

Pedido sustentação oral:

AP 0000742-95.2017.5.07.0038.

Ao final, concluída a pauta, nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata.